UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 2242 DE 28 DE Junho DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei 8.112/90.

RE S O L V E:

Anular a Portaria nº 736, de 07/03/2013, publicada em 18/04/2013, a teor do artigo 53, da Lei 9.784/99, conforme razões apresentadas no Ofício nº 120/2013-CPPAD/UFC.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 10/07/13
Assinado